



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 59/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA  
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)/CAPES**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, com base na Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, e no Ofício Circular da CAPES nº 177/2017 - CEX/CGSI/DPB/CAPES, de 12/04/2017, torna pública a presente Chamada Pública que estabelece a abertura de inscrições para seleção de bolsista para realização de estágio pós-doutoral no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**, com bolsa custeada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD.

## **1 DO OBJETIVO DO PNPD**

1.1 O PNPD tem por objetivo: promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

## **2 DA VAGA**

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estágio pós-doutoral, a ser desenvolvido no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Para se inscrever, o candidato deverá atender os seguintes critérios.

I – Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**.

II – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

III – Ter um dos seguintes perfis:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa.

3.2 Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício de caráter efetivo com a Universidade Estadual do Ceará, mesmo que oficialmente afastados da instituição.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo listados:

- I - Carta dirigida à Coordenação do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo** contendo solicitação de sua inscrição no processo seletivo e a indicação da linha de pesquisa de interesse, dentre as mencionadas no item 3.4;
- II - Cópia autenticada de diploma de doutorado em **Geografia** ou área afim;
- III - Currículo Lattes atualizado, para candidatos brasileiros, e Curriculum Vitae conforme Anexo III, da Portaria nº 86/CAPES, para candidatos estrangeiros;
- IV - Plano de Atividades a ser desenvolvido, contendo as atividades de docência e pesquisa que o candidato intenciona desenvolver durante a vigência da bolsa, sendo este direcionado à linha de pesquisa de interesse do candidato.

3.4 A(s) linha(s) de pesquisa do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo** para as quais os candidatos poderá(ão) concorrer está(ão) indicada(s) a seguir:

- I – Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens;
- II – Território, Sociedade e Cultura.

3.5 A inscrição ocorrerá entre os dias 07/11/2018 a 07/12/2018.

3.6 A inscrição será feita por meio da entrega da documentação pelos Correios ou diretamente na Secretaria do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**.

3.7 No caso das inscrições realizadas pelos Correios, a documentação deverá ser postada via SEDEX até o último dia do período de inscrições (07/12/2018).

3.8 O endereço para as inscrições presenciais dos candidatos e para envio das inscrições via Correios é: **PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – ProPGeo. Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Fortaleza – CE, Brasil – CEP: 60.714-903.**

3.9 É de responsabilidade do candidato a documentação por ele apresentada para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição.

3.10 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída pela Coordenação do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**, formada por quatro docentes de seu quadro permanente, sendo dois da linha de pesquisa “Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens” e dois da linha de pesquisa “Território, Sociedade e Cultura”.

4.2 A seleção consistirá numa avaliação qualitativa dos Currículos e Planos de Atividades dos candidatos com base nos critérios de: a) adequação formal dos documentos às exigências do processo; b) produção científica do candidato na área; c) abrangência e adequação do Plano de Atividades com a linha de pesquisa de interesse do candidato, indicada na Carta entregue no ato da inscrição.

4.3 Será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, para cada um dos seguintes documentos:

- I – Currículo Vitae;
- II – Plano de Atividades.

4.4 A **análise do currículo** será realizada tomando como base a tabela de pontuação constante no **Anexo I** da presente chamada pública. Para tanto, a comissão de avaliação sugere que o candidato organize seus comprovantes (cópias sem a necessidade de autenticação) de acordo com a ordem da tabela citada.

4.5 A **análise do plano de atividades** será realizada tendo como base os critérios de importância dos itens de acordo com a proporcionalidade abaixo apresentados:

- a) Relevância científica do tema e mérito acadêmico (30%);
- b) Adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo programa de pós-graduação (20%);
- c) Consistência teórico-metodológica (30%);
- d) Precisão e clareza dos objetivos (20%);

4.6 A nota final de cada candidato, com arredondamento para duas casas decimais, será obtida pela média aritmética ponderada de suas notas nas duas fases do processo seletivo, devendo-se para fins do cálculo atribuir peso 2 (dois) à nota resultante da análise de Currículo Vitae e peso 1 (um) à avaliação do Plano de Atividades.

4.7 Ficarão desclassificados e, conseqüentemente, eliminados da seleção os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das duas fases do processo seletivo.

4.8 Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota na análise do Currículo Vitae;
- II - maior nota na avaliação do Plano de Atividades;
- III - maior idade.

4.9 O resultado final será divulgado no quadro de avisos e no *site* do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo** no dia 14/12/2018.

4.10 O docente que irá supervisionar o estágio pós-doutoral do candidato selecionado será definido em reunião de Colegiado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**.

## **5 DO ACÚMULO DE BOLSA**

5.1 É vedado o acúmulo da percepção da bolsa PNPd/CAPES com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ressalvadas as exceções previstas no artigo 5º da Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

## **6 DO VALOR DA BOLSA**

6.1 A bolsa consiste no pagamento, pela CAPES, de mensalidades no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), repassado diretamente ao bolsista.

6.2 O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2019, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio será por meio do programa de fomento ao

qual o Programa de Pós-Graduação está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX) e seguirá as suas normas de utilização.

## **7 DA DURAÇÃO DA BOLSA**

7.1 A duração da bolsa PNPd/CAPES dependerá de sua modalidade de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES.

7.2 As três modalidades de bolsa PNPd/CAPES são as seguintes:

I - Bolsa para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II - Bolsa para estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III - Bolsa para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que oficialmente afastamento da instituição de origem.

7.3 Para os candidatos aprovados nas modalidades “I” e “II”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo esta ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

7.4 Para os candidatos aprovados na modalidade “III”, o período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e na Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Recursos contra a decisão da Comissão de Seleção deverão ser entregues na secretaria do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado final.

8.3 Os candidatos não classificados poderão solicitar a devolução de seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, depois deste período os documentos serão inutilizados.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ProPGeo**.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

**ANEXO I – PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES  
(REFERENTE ÀS ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)  
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PNPD/2018 – PROPGEU UECE**

Nome

[illegible][illegible]

**TABELA 01: Capacitação Profissional - Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural - Desenvolvimento Administrativo e Acadêmico**

| X                                                                     | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº DE DOC. ENTREGUES | PONTUAÇÃO ESPERADA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                       | Experiência de magistério no ensino fundamental e médio, na área ou área afim, 0.20 por semestre letivo. (máximo: 2,00 pontos)                                                                                                                                           |                      |                    |                     |
|                                                                       | Experiência de magistério no ensino superior, na área ou área afim, 0.50 por semestre letivo. (máximo: 2,00 pontos)                                                                                                                                                      |                      |                    |                     |
|                                                                       | Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (0,1 por evento, máximo 1,0 pontos).                                                                                                                     |                      |                    |                     |
|                                                                       | Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação da Geografia ou em áreas afins, obtido no período avaliado (1,0 ponto por evento, máximo 3 pontos).                                                                                  |                      |                    |                     |
|                                                                       | Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior ou atuação da Geografia ou em áreas afins obtido no período avaliado (1.5 pontos por evento, máximo 3 pontos). |                      |                    |                     |
| <b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TÉCNICA E ARTÍSTICO-CULTURAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                    |                     |
|                                                                       | Artigo publicado em periódico Qualis A1 Geografia (10,0 pontos por artigo).                                                                                                                                                                                              |                      |                    |                     |
|                                                                       | Artigo publicado em periódico Qualis A2 Geografia (8,5 pontos por artigo).                                                                                                                                                                                               |                      |                    |                     |
|                                                                       | Artigo publicado em periódico Qualis B1 Geografia (7,0 pontos por artigo).                                                                                                                                                                                               |                      |                    |                     |
|                                                                       | Artigo publicado em periódico Qualis B2 Geografia (5,5 pontos por artigo).                                                                                                                                                                                               |                      |                    |                     |
|                                                                       | Artigo publicado em periódico Qualis B3                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                    |                     |

|  |                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | Geografia (4,0 pontos por artigo).                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|  | Artigo publicado em periódico Qualis B4 Geografia (2,5 pontos por artigo).                                                                                                                                        |  |  |  |
|  | Artigo publicado em periódico Qualis B5 Geografia (1,0 pontos por artigo).                                                                                                                                        |  |  |  |
|  | Artigo publicado sem Qualis (0,5 pontos por artigo).                                                                                                                                                              |  |  |  |
|  | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,1 por resumo, máximo 1,0 ponto).                                                                       |  |  |  |
|  | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,2 por resumo, máximo 2,0 pontos).                                                                    |  |  |  |
|  | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos com ISBN, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (2,5 por trabalho, máximo 10,0 pontos).                                                       |  |  |  |
|  | Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais internacionais, nacionais ou regionais (2,5 por conferência, máximo 10,0 pontos).                         |  |  |  |
|  | Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais locais (1,0 por conferência, máximo 5,0 pontos).                                                          |  |  |  |
|  | Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por evento, máximo 2,0 pontos).                                                        |  |  |  |
|  | Participação, como coordenador ou membro, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais internacionais, nacionais ou regionais (1,0 por participação, máximo 5,0 pontos). |  |  |  |
|  | Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,2 por participação, máximo 2,0 pontos).                                                                    |  |  |  |
|  | Apresentação de pôster em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,1 por participação, máximo 1,0 ponto).                                                                            |  |  |  |
|  | Participação na coordenação de eventos                                                                                                                                                                            |  |  |  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por evento, máximo 2,0 pontos).                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|  | Livro internacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (7,0 pontos por livro).                                                                                                                |  |  |  |
|  | Livro nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,5 pontos por livro).                                                                                                                     |  |  |  |
|  | Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).                                                                                     |  |  |  |
|  | Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por capítulo).                                                                                     |  |  |  |
|  | Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por prefácio).                                                                                      |  |  |  |
|  | Tradução de livro, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro traduzido).                                                                                                                |  |  |  |
|  | Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo traduzido).                                                                                                 |  |  |  |
|  | Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência (1,5 por item, máximo 6,0 pontos). |  |  |  |
|  | Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (2,0 ponto por prêmio).                                                                                                                                                     |  |  |  |
|  | Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (4,0 pontos por prêmio).                                                                                                                                                 |  |  |  |
|  | Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito                                                                                                                                                                                   |  |  |  |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                   | internacional (6,0 pontos por prêmio).                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| <b>DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO</b> |                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                   | Participação de Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).                                                                                            |  |  |  |
|                                                   | Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos). |  |  |  |
|                                                   | Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).                                                                            |  |  |  |
|                                                   | Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).                                                                        |  |  |  |
|                                                   | Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento - PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).                                                 |  |  |  |
|                                                   | Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,5 por orientação, máximo 2,5 pontos).                                                                                                    |  |  |  |
|                                                   | Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).                                                                                               |  |  |  |
|                                                   | Orientação, concluída, de dissertação de Mestrado (2,0 por orientação, máximo 10,0 pontos).                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                   | Coorientação, concluída, de dissertação de Mestrado (1,0 por coorientação, máximo 4,0 pontos).                                                                                                                    |  |  |  |
|                                                   | Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 por orientação, máximo 20,0 pontos).                                                                                                                             |  |  |  |
|                                                   | Coorientação, concluída, de tese de Doutorado (2,0 por coorientação, máximo 8,0 pontos).                                                                                                                          |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>                      |                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |

**Marque um “X” na primeira coluna, se você entregou algum documento do item correspondente.**

TOTAL DA PONTUAÇÃO \_\_\_\_\_  
NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO \_\_\_\_\_